

Ref:- DI-90

S. Paulo, 5 de 11 de 1954.-

Ao

HASHOMER HATZAIR

Rua Real Grandeza, 178

Rio de Janeiro

9
Edu
Nelson
et
DD

Prezados chaverim:-

Tem esta por finalidade acusar o recebimento da vossa carta datada de 26 de outubro, onde os chaverim nos pedem apoio para mudança de sua hachshará de Monte Mór -(Campinas)- para Rezende (Estado do Rio),

Na citada reunião de 9/9 do V.L.H. ficou resolvido à base de uma proposta nossa (alias a resolução exata é um pouco diferente do que a mencionada em vossa carta - conforme podem verificar pela ata oficial da reunião) de que passados 90 dias e não EXISTINDO proposta para a concentração ficava o Hashomer Hatzair com liberdade de efetuar a transferência de sua hachshará para Rezende após unicamente uma discussão consultiva e de que se dentro do prazo de 90 dias fosse encontrado um local para concentração das hachsharot, porém que não correspondesse em sua localização geográfica aos anseios dos movimentos envolvidos discutir-se-ia na ocasião o que fazer.

Entrando no mérito: cremos de que o plano original da chamada "concentração das hachsharot" (tratava-se obviamente de nada mais do que uma proximidade geográfica), - pelo menos em sua forma completa e originalmente apresentada e

proposta por chaver Er'ell, é no momento impraticável, mormente considerando-se a agravante que resultou com a volta do chaver para Eretz.

Quando dizemos impraticável em sua forma originalmente proposta referimo-nos às possibilidades de vender as três hachsharot e comprar três hachsharot novas. Parece-nos que atualmente a única possibilidade que existiria como localização para esta proximidade geográfica é nos arredores de Jundiai (Est. de S. Paulo), aonde duas das três hachsharot já estão localizadas. - Esta proximidade das três hachsharot traria uma série grandes de vantagens que consideramos desnecessário citar.

Creemos, porém, de que apesar de os chaverim mencionarem o problema de briut na carta já citada de 26/10, como motivo de transferência para Rezende, há outros bem mais poderosos, uma vez que fora de dúvida este problema poderia ser resolvido também com a mudança para Jundiai, que os chaverim com insistência expuseram na reunião.

Diante de toda situação formada, queremos, pois, a pedido dos chaverim, deixar claro a nossa posição. Achamos que deve ser dada a liberdade ao Hashomer Hatzair para providencia sua transferência para Rezende, não por que neste caso específico achamos melhor que assim seja, (achamos melhor que as três hachsharot estivessem nas proximidades de Jundiai), mas porque há alguns problemas em que diante de argumentos apresentados nenhuma maioria tem o direito de derrotar. Neste problemas a voz de um movimento chalutziano deve ser "a voz" ouvida e seus direitos inalienáveis respeitados. Estes direitos não são conferidos por nenhum estatuto legal, nem é necessário, são conferidos pela próprias realidades históricas.

Esperando termos dado a devida atenção que o problema fora de qualquer dúvida merece, aceitem nossas saudações chalutzianas,

ERVIN SEMMEL
Maskir Rashi